



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.967, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS À
SENHORA MARIÉ LIMA ALVES DE
MIRANDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, à Senhora Marié Lima Alves de Miranda, o Título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 10.01.2018.